

PORTARIA Nº 487, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** do servidor **MUNIL MARQUES DE SOUZA JUNIOR** dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no **Processo Administrativo nº 7925.001.P2-2024** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor Sr. **MUNIL MARQUES DE SOUZA JUNIOR**, efetivo no cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE INICIAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** com vencimentos integrais, a partir de **23 de fevereiro de 2024** e término em **04 de março de 2024**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de março de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

MARCOS VIEIRA DA CUNHA

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V1Q

356

K0D

7NL